

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 21/2025. NOMEA A SERVIDORA ISABELA PIMENTEL AZEVEDO DA SILVA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO. NOMEA NOVO SERVIDOR PARA O CARGO DE MEMBRO. MANTÉM A DESIGNAÇÃO DA TOMADORA DE CONTAS. REAFIRMA OS DEVERES DE IMPARCIALIDADE E CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA IN TCU Nº 71/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.766/1971, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Fernanda Figueiredo de Almeida, ocorrida em 30 de janeiro de 2026, que ocupava o cargo de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 21/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão para garantia da **continuidade, regularidade e legitimidade** dos trabalhos de apuração, em observância à Instrução Normativa TCU nº 71/2012 e ao Acórdão TCU nº 4519/2025;

CONSIDERANDO o princípio da **eficiência administrativa** e a imperiosa **celeridade** no trâmite do processo de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Isabela Pimentel Azevedo da Silva** para o cargo de **Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial**, em substituição à Sra. Fernanda Figueiredo de Almeida.

Art. 2º Nomear a Sra. **Socorro de Souza Oliveira** para o cargo de **Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial**.

Art. 3º Mantêm-se em suas funções, na composição do processo, a **Sra. Ana Cristina Silva Romão**, como **Tomadora de Contas**.

Art. 4º Os membros designados nos arts. 1º e 2º deverão assinar declaração de ausência de impedimento ou suspeição, nos termos do Anexo I da Portaria nº 21/2025.

Art. 5º A Comissão terá a mesma missão e observará os prazos e diretrizes estabelecidos na Portaria nº 21/2025 e na legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

Presidente – CRP-24



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 09/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662119** e o código CRC **6E104BA0**.

Referência: Processo nº 572400378.000085/2025-44

SEI nº 2662119